



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 048/96

A Diretora Geral Substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ½ (meia) diária ao senhor : **LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA, funcionário requisitado**, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos), referente ao dia 1º de maio deste ano, data em que esteve em **BRASÍLIA-DF**, levando o Doutor Carlos Hipólito Escher, conforme Solicitação de Diárias da Coordenação de Serviços Gerais do TRE/GO.

Justifica-se a concessão no feriado, tendo em vista que o Doutor Carlos Hipólito Escher estava com o vóo marcado para às 23 horas e 45 minutos do dia 1º do corrente mês, com saída de Brasília-DF.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias de Maio de 1996.

Andyra Menezes
ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES
Diretora Geral Substituta do TRE/GO

*Anotado em
17.05.96
4.0*